



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1285/GR/UFGS/2019**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 389/GR/UFGS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor FÁBIO CORRÊA GASPARETTO, SIAPE nº 2015260, ocupante do cargo de Secretário Especial de Obras, código CD 3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor DANIEL SPIG, SIAPE nº 1940221, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó SC, 25 de outubro de 2019.~~

~~MARCELO RECKTENVALD  
Reitor~~